

VI Colóquio Internacional

“Educação e Contemporaneidade”



São Cristovão-SE/Brasil
20 a 22 de setembro de 2012

A ESCOLA DO RECIFE E O PENSAMENTO RACIAL NO SÉCULO XIX

BRUNO VIVAS DE SÁⁱ

MARIA THEREZA ÁVILA DANTAS COELHOⁱⁱ

JOSÉ SACCHETTA RAMOS MENDESⁱⁱⁱ

ENSINO SUPERIOR NO BRASIL

RESUMO

A Faculdade de Direito do Recife, com sua Geração de 70, teve grande repercussão no cenário científico e cultural no Brasil da segunda metade do século XIX. Nesse contexto, este trabalho buscou analisar a importância da crítica literária de Silvio Romero. Tal crítica ressoou para além das fronteiras do campo literário. Esse intelectual buscou, nas manifestações populares e expressões artísticas, elementos para trabalhar o conceito de miscigenação, procurando superar o impasse sobre o qual a questão racial se equilibrava. Enquanto o pensamento racial do século XIX girava em torno da ideia de pureza, Silvio Romero compreendeu que a construção da identidade nacional implicava a superação desta ideia, colocando o mulato no centro dela.

Palavras-chaves: Faculdade de Direito do Recife, raça, miscigenação.

ABSTRACT

The Recife's school of thought, in its 70's generation, had a major repercussion in Brazilian both cultural and scientific scenarios on the second half of the 19th century. In this context, this study aimed at analyzes the importance of Silvio Romero's literary criticism, which resonated beyond the borders of the literary field. Romero, a savant from Sergipe, sought in popular manifestations and artistic expressions the elements to study the concept of miscegenation, trying to overcome the impasse where the racial matters were based. In the 19th century, racial matters revolved around the idea of purity and Romero realized that this concept needed to be surpassed in order to build a national identity for Brazil, where the mulato is the main figure.

Key-words: The Recife's school of thought, race, miscegenation.

INTRODUÇÃO

A independência do Brasil de Portugal não garantiu apenas emancipação política. O ano de 1822 marcou o início de muitas conquistas e transformações. Enquanto o mundo inteiro já estava na escala de produção industrial, o Brasil ainda continuava com uma estrutura econômica decadente e ultrapassada, encerrada na monocultura agrícola, como demonstra Caio Prado Júnior em *A formação do Brasil Contemporâneo* (2000). A abertura das primeiras faculdades de Direito do país, no ano de 1827, significou esse processo de mudanças. De acordo com Sérgio Adorno, no livro *Os aprendizes do Poder:*

Bacharelismo Liberal na Política Brasileira, “a Academia de Direito de São Paulo, assim como a de Olinda, tem suas raízes atadas à independência política” (Adorno, 1988, 81). Depois de se tornar independente, havia a necessidade do país se organizar por intermédio de instituições próprias. Desse modo, ambas as faculdades tiveram como principal função, segundo Adorno (1988), reforçar o individualismo político e o liberalismo econômico, os quais foram os dois principais alicerces dos movimentos sociais que buscavam a autonomia política brasileira. Para isso, era necessário constituir uma nova elite intelectual formada não mais na antiga metrópole. Sem um ensino superior próprio, o Brasil ainda dependeria de Portugal.

Em 1854, a Academia de Direito de Olinda se transfere para Recife em um ímpeto de antilusitanismo. A cidade de Olinda mantinha costumes e práticas inspiradas na cultura lusitana. A mudança do ensino superior de Olinda para Recife justifica-se na tentativa de se afastar de tudo aquilo que lembrasse o antigo vínculo de dependência do Brasil em relação aos lusitanos (Sacchetta, 2011). Para Lilia Schwarcz (1993), o objetivo da Faculdade de Direito do Recife era construir um pensamento próprio, substituindo o predomínio estrangeiro.

A idéia era substituir a hegemonia estrangeira - fosse ela francesa ou portuguesa - pela criação de estabelecimento de ensino de porte, como as escolas de direito, que se responsabilizariam pelo desenvolvimento de um pensamento próprio e dariam à nação uma nova constituição (Schwarcz, 1993, 142).

O fato das Faculdades de Direito do Recife e São Paulo terem como propósito a reestruturação do cenário intelectual, político e econômico, não significa dizer que elas eram atravessadas pela mesma concepção ideológica. De acordo com Lilia Schwarcz (1993), o contexto era este:

Enquanto na Escola do Recife um modelo claramente determinista dominava, em São Paulo um liberalismo de fachada, cartão de visita para questões de cunho oficial, convivía com um discurso racial, prontamente acionado quando se tratava de defender hierarquias, explicar desigualdades (Schwarcz, 1993, 186).

Recife preparou-se para educar e produzir *homens de ciencia*. Já São Paulo, reconhecendo suas deficiências teóricas, buscava formar não apenas bacharéis, e sim os homens que viriam preparar o projeto de construção do Estado

brasileiro para, em seguida, liderá-lo (Adorno, 1988; Schwarcz, 1993). Enquanto o enfoque da grade curricular recifense era em um Direito Penal fortemente influenciado por um Antropologia Criminal, em São Paulo o acento era sobre o ensino do Direito Civil. A mais importante diferença entre as faculdades era a dissimetria econômica que começou a se produzir entre a oligarquia rural açucareira do norte, que começava a declinar, e a do sul, em virtude da valorização da zona cafeeira. Vale à pena destacar que, nessa época, não existiam ainda as regiões nordeste e sudeste, as quais faziam parte das regiões norte e sul. Sobre essa mudança, Adorno complementa que

A transferência do eixo econômico da região Nordeste para a região Centro-Sul, processo iniciado com a economia mineradora e consolidado às vésperas da independência, implicou significativa diversificação do perfil sócio-econômico colonial, embora mantivesse aparentemente inalterado o latifúndio monocultor regional escravista” (Adorno, 1988, 37).

A literatura produzida em Recife também diferiu daquela escrita pelos intelectuais que passaram pela Faculdade de São Paulo. Na poesia, Castro Alves (1847 – 1871) trouxe o escravo à cena literária. Na prosa, por sua vez, Graça Aranha (1868 – 1931) e Raul Pompéia (1863 – 1895) contextualizaram o processo de imigração pelo qual o Brasil passava durante os embates abolicionistas. Os estudantes da Faculdade de Direito de São Paulo produziram uma literatura influenciada profundamente por Lord Byron, o que significa dizer uma literatura descompromissada com as questões político-sociais. A poesia engajada proposta por Victor Hugo foi a estética assumida pelos intelectuais da Escola do Recife. Essa dicotomia ideológica pode ser percebida quando se compara, por exemplo, a obra de Castro Alves com as de Álvares de Azevedo (1831 – 1852) e Fagundes Varela (1841 – 1875) (Amado, 2010; Amaral, 2001). Entre diferenças e semelhanças, soma-se a predominância do pensamento científico europeu na formação identitária nacional, com o movimento abolicionista iniciado na Inglaterra e o discurso racial promovido pelos primeiros antropólogos franceses.

Nesse contexto, considerando o o engajamento soció-político da Escola do Recife, este estudo visa discutir a contribuição desta Escola para o debate racial do fim do século XIX, especialmente a partir da crítica literária de Silvio

Romero. Para tanto, buscou-se embasamento teórico nas obras desse autor, sobretudo na *História da Literatura Brasileira*, onde ele desenvolve uma crítica literária capaz de fundamentar uma identidade nacional centralizada no processo de miscigenação. É importante esclarecer o contexto científico em que o pensamento romeriano se desenvolveu. Com esse objetivo, foram abordadas obras de intelectuais contemporâneos a Silvio Romero, a exemplo do jurista Moniz Sodr , dentre outros, que discutiram sua import ncia n o s o no debate sobre o pensamento racial, mas nas mais diversas  reas da ci ncia e da cultura. O impacto do pensamento romeriano ressoou tamb m em pensadores da atualidade, como Werneck Sodr , Gilberto Freyre, Afr nio Coutinho, Lilia Schwarcz e demais, cuja contribui o permitiu enriquecer a discuss o sobre o objeto desta investiga o.

OS ESTUDOS ANTROPOL GICOS E AS CI NCIAS NATURAIS: A DISCUSS O RACIAL

Durante todo o s culo XIX, o Brasil foi o laborat rio sobre o qual os pesquisadores europeus se debru aram. O fen meno da miscigena o causou forte impacto na comunidade cient fica, porque ela sinalizava o limite de uma  poca que compreendia o conceito de ra a sob a  tica da pureza. Pensar um povo constitu do pelo cruzamento racial significou atravessar a fronteira que separa a dimens o biol gica da realidade social. N o custa lembrar que, desde seu surgimento, a antropologia precisou atravessar o terreno da biologia para reorganizar sua compreens o de homem. As leis que regiam a natureza passaram a ser utilizadas no estudo das sociedades. Em *O Espet culo das Ra as*, a antrop loga Lilia Schwarcz (1993) demonstrou como o evolucionismo e o darwinismo formaram o corpo da discuss o antropol gica e etnol gica dos estudiosos a partir de 1870. O per odo de inaugura o dos museus pode ser um bom representativo de como o pensamento oitocentista antropol gico e etnol gico brasileiro se institucionalizou. Segundo Schwarcz (1993),

No per odo que vai de 1870 a 1930, os museus nacionais – o Museu Paulista, o Museu Nacional e o Museu Paraense de Hist ria Natural – desempenharam importante papel como estabelecimentos dedicados   pesquisa etnogr fica e ao estudo das chamadas ci ncias naturais (Schwarcz, 1993, 67).

Foi nessa conjuntura que o conceito de raça ganhou posição de destaque nas discussões sociológicas no século XIX. Acreditava-se que as diferenças entre as sociedades eram reflexo das diferenças naturais.

Assim, interessa compreender como o argumento racial foi política e historicamente construído nesse momento, assim como o conceito de *raça*, que antes de aparecer como um conceito fechado, fixo e natural, é entendido como um objeto de conhecimento, cujo significado estará sendo constantemente renegociado e experimentado nesse contexto histórico específico, que tanto investiu em modelos biológicos de análise (Schwarcz, 1993, 17)

A lei que separa os animais em espécies também separou o homem em raças. “As raças humanas, enquanto ‘espécies diversas’ deveriam ver na hibridação um fenômeno a ser evitado” (Schwarcz, 1993, 57). Esse foi o raciocínio, articulado ao evolucionismo, que fundamentou a ideologia de uma hierarquização natural entre os homens. A humanidade, portanto, seria dividida em três raças: a branca, a negra e a indígena. Se o cruzamento entre espécies era visto como um fator negativo na visão da biologia, seria igualmente degenerativo o cruzamento entre raças. Vale ressaltar que essa crença era compartilhada pelas tribos indígenas, as quais condenavam todo e qualquer contato com outras raças (Schwarcz, 1993; Freyre, 2006; Skidmore, 2012). De acordo com o historiador norte-americano, especialista em história do Brasil, Thomas Skidmore (1932-), em seu livro *Preto no branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro*, os precursores da etnologia no país, assim como no mundo, migraram do campo da zoologia. O suíço Louis Agassiz (1807 – 1873) figurou no cenário internacional como um dos principais expoentes do discurso racial, ao lado de Arthur de Gobineau (1816 – 1882). Para ele,

qualquer um que duvide dos males da mistura das raças, e inclua por mal-entendida filantropia, a botar abaixo todas as barreiras que a separavam, venham ao Brasil. Não poderá negar a deterioração decorrente da amálgama das raças mais geral aqui do que em qualquer outro país do mundo, e que vai apagando rapidamente as melhores qualidades do branco, do negro e do índio deixando um tipo indefinido, híbrido, deficiente em energia e capacidade mental (Agassiz *apud* Schwarcz, 2001, 19).

O termo *mulato* exemplifica a influência do pensamento da biologia no campo da antropologia e da etnologia. Segundo o *Dicionário etimológico da língua portuguesa*, mulato é aquele nascido de pai branco e mãe preta, ou vice-versa

(Cunha, 1986). Ele deriva da palavra mula, que é um animal reproduzido a partir do cruzamento entre o jumento e a égua. Por ser um animal híbrido, a mula é estéril. O que será denominado por este estudo como paradigma da pureza racial corresponde a essa forma de pensamento que compreendeu singularidades físicas como diferenças entre espécimes humanos. Por isso, mais do que uma simples forma de preconceito, o discurso racial foi o modo encontrado pela comunidade científica para estudar os fenômenos sociais (Schwarcz, 1993).

Hoje é possível perceber que a hierarquia natural entre as raças é baseada em preconceito, pois faz da raça branca superior, por ser aquela preparada pela natureza para construir a civilização. É preciso compreender, todavia, que todo período é marcado pela ideologia que o define em um momento histórico. A ideia de pureza racial foi amplamente difundida no século XIX, na busca de compreensão do homem e das diferentes culturas. Como já foi dito acima, acreditava-se que os homens eram divididos em raças, as quais não poderiam se cruzar, sob a certeza da degenerescência. O fato é que o discurso racial constituiu o limite do pensamento das ciências naturais aplicado sobre os fenômenos sociais, sendo a miscigenação o passo de sentido que o pensamento ocidental precisou realizar para atravessar a fronteira que separa as leis da natureza das manifestações culturais.

SILVIO ROMERO: A MISCIGENAÇÃO NA CRÍTICA LITERÁRIA

A miscigenação passou a ser a principal questão a partir de 1870, quando o problema da escravidão estava para ser solucionado. A política de imigração passaria a sustentar a economia do país, mas também o problema do branqueamento do povo brasileiro. O Brasil já era um país mestiço, não havia como controlar o cruzamento racial. No entanto, havia outra saída para isso, que não era apenas o branqueamento de sua gente, devido ao processo migratório (Schwarcz, 1993; Skidmore, 2012). Os cientistas daquela época defendiam a tese do atavismo, segundo a qual um povo miscigenado apresentaria as características mais fortes da raça hierarquicamente superior se estivesse em contato com ela por seguidos anos. João Batista de Lacerda acreditava que em um século a população brasileira poderia voltar a ser branca. Silvio Romero, por outro lado, não era tão otimista assim, pois pensava que

esse problema só seria resolvido em três ou quatro séculos. A miscigenação era uma ameaça não contra os bons costumes, ou uma ofensa moral. Se Skidmore (2012) afirmou que o Brasil não era para principiantes, talvez seja pelo mesmo motivo que Lilia Schwarcz (1993) chamou a atenção para não se cometer o erro de categorizar o discurso racial na categoria de pré-científica. Segundo a autora,

Esses obscuros ‘homens de ciencia’ que em finais do século XIX, no interior dos seus estabelecimentos em que trabalhavam, tomaram para si a quixotesca tarefa de abrigar uma ciência positiva e determinista, e, utilizando-se dela, liderar e dar saídas para o destino desta nação. Misto de cientistas e políticos, pesquisadores e literatos, acadêmicos e missionários, esses intelectuais irão se mover nos incômodos limites que os modelos lhes deixaram: entre a aceitação das teorias estrangeiras – que condenavam o cruzamento racial – e sua adaptação a um povo a essa altura já muito miscigenado (Schwarcz, 1993, 18).

O mestiço era o produto de uma violação contra a natureza. Consequentemente, o Brasil encontrou-se diante de tal dilema: aceitar ou subverter a ordem europeia de pensamento? É evidente que esse processo não se deu de forma maniqueísta. Nesse momento histórico, é possível preceber avanços e retrocessos durante esse percurso. O recuo histórico realizado neste artigo, na medida em que ele não se prende a uma análise linear dos fatos, pode contribuir com uma nova compreensão sobre conceitos tomados como verdades inabaláveis. No fundo, as certezas científicas atuais sobre fatos históricos refletem um pré-conceito sobre uma determinada época. Os pesquisadores do século XXI já têm uma opinião formada sobre o que foi a Escola do Recife e seus intelectuais, principalmente em relação a Silvio Romero. Pouco é o debate sobre as influências deles, pois é certo o rótulo de reacionária para classificar a Escola do Recife. Isso porque a investigação realizada sobre aqueles pensadores, geralmente, limita-se a uma leitura superficial da situação, quando insiste em classificá-los como reacionários.

Este estudo tem como hipótese que um recuo histórico ao contexto da Escola do Recife e às obras dos seus pensadores pode oferecer uma compreensão renovada sobre a importância da Geração de 70 para o pensamento brasileiro, com destaque especial para Silvio Romero. Enquanto o debate antropológico e etnológico estava sob o paradigma do campo das ciências sociais, Silvio Romero, sem deixar de se desvincular da natural hierarquia entre as raças e do

ideal do branqueamento, propôs novo entendimento sobre o processo de miscigenação, superando a ideia de degeneração que predominava no discurso científico, no que tange ao cruzamento racial. Para Schwarcz (2001), por exemplo, “para entender a relevância de Recife no cenário intelectual nacional, não há como deixar de lado a figura de Silvio Romero, o qual foi o primeiro a afirmar que éramos ‘uma sociedade de raças cruzadas’” (Schwarcz, 2001, 27). A capacidade multirreferencial do saber possibilitou que ele pudesse compreender o homem de maneira multifacetada, insinuando o lugar que esse intelectual sergipano passaria a ocupar na história do conhecimento brasileiro. Seguindo o percurso dos seus escritos, logo de saída entramos no universo da filosofia. Adiante, obras que trazem os ares da crítica política e social, como *Ensaio de crítica parlamentar* (1883), no que diz respeito à crítica política, e *O alemanismo no sul do Brasil: seus perigos e meios de os conjurar* (1906), no que tange ao aspecto social. Não obstante, é no campo da crítica e história literária que o pensamento desse autor deixa seu maior legado para a posteridade.

Parecia não haver saída, as ciências naturais já havia organizado um discurso consistente sobre os perigos da miscigenação. Como já foi visto, “os *estudos antropológicos* nascem diretamente vinculados às ciências físicas e biológicas” (Schwarcz, 1993, 53). A *Sociedade Antropologica de Paris* foi inaugurada pelo famoso craniologista Paul Broca (1824 – 1880), em 1859. Essa seria a base para a estruturação do Direito Criminal, como está explícito na seguinte citação:

Tratava-se de trazer critérios científicos para a prática do direito, tendo como porta de entrada a cadeira do direito criminal e a ajuda de disciplinas como a geologia, biologia. (...). Para alguns teóricos, o tipo físico do criminoso era tão previsível que seria possível delimitá-lo de forma objetiva (Schwarcz, 1993, 166).

Cesare Lombroso (1835 – 1909), principal expoente da antropologia criminal no mundo, “argumentava ser a criminalidade um fenômeno físico e hereditário (Schwarcz, 1993, 49). Ele subdividia sua classificação em elementos anatômicos, fisiológicos, psicológicos e sociológicos. É preciso ter em mente que toda análise estava submetida à lógica da biologia e da física. A larga utilização de teorias como a frenologia e craniologia na determinação do

criminoso não influenciou apenas o campo do Direito, mas o campo da saúde mental também. Se Lombroso e Broca foram os maiores estudiosos da frenologia, a nível internacional, o médico maranhense Nina Rodrigues (1862 – 1906) tornou-se um grande nome da psiquiatria no Brasil. Defensor da ideologia do branqueamento, ele foi contra o cruzamento das raças, alegando, como um dos aspectos da degenerescência o transtorno mental. Eis um trecho do pai da medicina legal no país, da *Gazeta Medica da Bahia*, citado por Schwarcz (1993): “para um povo de população heterogênea como o brasileiro, a identificação craniológica das raças adquire em medicina legal uma importancia maxima” (Rodrigues *apud* Schwarcz, 1993, 210).

Com a Escola do Recife, forma-se uma criminologia mediante uma perspectiva antropológica. Em depoimento de 1907, Moniz Sodr  (1952), jurista baiano, explica melhor:

O criminoso representa uma variedade antropológica, distinguindo-se profundamente do homem s o, desenvolvido e civilizado, por um conjunto de anomalias org nicas e ps icas, heredit rias e adquiridas, as quais tornam poss vel sua classifica o em diferentes categorias ou tipos especiais (Moniz Sodr , 1952, 58).

Ap s conquistar sua independ ncia pol tica de Portugal, o Brasil n o deixou de ser influenciado pela Europa, tanto na economia, com o predom nio ingl s nas costas brasileiras, quanto ideologicamente pela tri de Fran a, Alemanha e Inglaterra (Faoro, 2001). Nessa conjuntura, Silvio Romero esfor ava-se para subverter essa ordem. Ao contr rio dos seus contempor neos, ele estava convicto que o processo de miscigena o produziria um povo mais forte:

A ci ncia europeia inclinava-se a condenar a mistura de sangue humano como fonte de fraqueza e poss vel esterilidade. Ele achava que isso provavelmente era tolice, mas n o dispunha ainda de uma base cient fica para expressar essa opini o (Skidmore, 2012, 78)

Silvio Romero n o encontraria uma solu o no terreno cient fico, uma vez que a influ ncia das ci ncias naturais n o permitia superar o paradigma da pureza racial. Pode-se pensar em dimens es paradigm ticas pela preponder ncia de teorias racistas, fundamentando o discurso cient fico do s culo XIX.    poca de Silvio Romero, tr s escolas compunham o cen rio antropol gico e

etnográfico. A primeira delas foi formulada nos Estados Unidos entre 1840 e 50. Para ela, os homens teriam sido criados a partir de diferentes espécies.

A base de sua argumentação era que a suposta inferioridade dos indígenas e negros podia ser correlacionada com suas diferenças físicas em relação ao branco; e que essas diferenças eram resultado direto do fato de terem sido criadas como espécies separadas (Skidmore, 2012, 92).

Havia também uma corrente de pensamento racista de influência franco-americana, em 1870. Seu principal nome foi Gobineau. Essa escola pensava que a história poderia ser um campo de comprovação da superioridade racial, entre as quais a anglo-saxã era a mais destacada, segundo eles. A terceira teve grande repercussão no Brasil. O darwinismo social foi a junção do pensamento do naturalista Charles Darwin (1809 – 1882) e do sociólogo Hebert Spencer (1820 – 1903). De acordo com essa vertente, o processo histórico pode revelar os indícios das disputas entre as raças, fazendo as superiores perdurarem, enquanto que as inferiores desapareceram. Centralizadas pelo conceito de raça, essas escolas foram interdependentes, pois, articuladas, formaram uma visão unificada e um argumento consistente contra a miscigenação.

Embora Silvio Romero tivesse convicção de que o brasileiro era resultado do branco, negro e índio, não sabia onde conseguir um campo de investigação em que pudesse sustentar sua opinião e embasar sua certeza. Quando o intelectual sergipano lançou mão da crítica literária e da cultura popular para pensar o mestiço, ele rompeu com a ideia racial do século XIX que condenava a miscigenação.

Como um homem de sua época, Silvio Romero também compactuava com a ideologia do branqueamento, como lembrou Schwarcz: “apesar do ‘elogio à mestiçagem’, não se deve incorrer no engano de procurar em Silvio Romero um defensor da igualdade entre os homens. Ao contrário, esse pensador foi um fiel seguidor do determinismo racial” (Schwarcz, 1993, 154). No entender deste estudo, o pensamento romeriano deu um passo à frente do seu tempo, ainda que tenha permanecido preso, ideologicamente, a alguns preceitos do seu tempo. Este artigo não desconhece os possíveis posicionamentos racistas de Romero ao longo de sua vida. Aqui não se objetiva desfazer a imagem que,

academicamente, se tem sobre ele. O objetivo deste estudo, todavia, é evidenciar a importância de Silvio Romero para o pensamento brasileiro, atribuindo um lugar de destaque para sua colaboração. Acredita-se que o líder da Escola do Recife pode ocupar o lugar de um pensador que pensou para além do que a maioria dos seus contemporâneos, quando encontrou na crítica literária o apoio para desenvolver sua compreensão do mestiço. Segundo Silvio Romero: "o grande fenômeno moderno é a formação de uma consciência universalista, e não particularista. Seremos mais nacionalistas, quando menos procuramos sê-lo" (Romero, 1980, 155).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante o período de 1870 a 1914, algumas ideias ganharam relevância. Na dimensão econômica, a escravidão foi o principal elemento do sistema de produção agrícola por mais de três séculos. No plano ideológico, por sua vez, o discurso sobre o determinismo e a pureza racial foi central para mediar as relações entre os homens e as culturas. Durante mais da metade do século XIX, a instituição científica cultivou o discurso racial, fazendo dele o elemento articulador dos diversos campos da sociedade. A entrada do Brasil no século XX foi marcado pelo debate internacional sobre o fim do sistema escravagista e do impasse vivido pelo discurso do determinismo racial diante do processo de miscigenação.

Com este estudo, procurou-se investigar qual foi a posição da Escola do Recife nesse contexto de transformações. Esta pesquisa evidenciou que a Geração de 70 esteve à frente de mudanças em áreas que vão desde a literatura até a antropologia. Na arte, reinventou o romantismo, fazendo dele arma política de denúncia social. Com Silvio Romero, a Escola do Recife assumiu o mestiço como representante da identidade nacional, que não pode ser reduzida a mera classificação, uma vez que sua essência vem da mistura. Para defender o mulato como personagem principal na discussão identitária brasileira, Silvio Romero deu um passo à frente do seu tempo, que, intermediado pelas ciências naturais, não conseguiu superar a fronteira que separa o biológico do cultural. Tomar diferenças culturais por diversidade natural, separando o homem em

raças como se divide os animais em espécie foi o que resultou da tentativa de se explicar a sociedade como cópia da natureza.

Silvio Romero levou seu posicionamento em relação ao processo de miscigenação até as últimas consequências, quando ironizou o regime monárquico: “este será um dia, um verdadeiro país mulato. O primeiro imperador foi deposto porque não era nato, o segundo há de sê-lo porque não é mulato” (Romero *apud* Schwarcz, 1993, 154). Embora não tenha superado por completo o pensamento racial, Silvio Romero indicou o caminho para uma análise social baseada nas manifestações culturais, quando fez da crítica literária seu principal instrumento de investigação. O discurso contra a miscigenação foi um discurso de preconceito contra o povo brasileiro. Ser mulato é não se enquadrar à definição alguma. É ser sempre mistura, mais do que racial, entre culturas. Em 2002, no *Dia da Consciência Negra*, 20 de novembro, Rachel de Queiroz escreveu um artigo para o Estado de São Paulo, que viria a ser publicado no dia 23 do mesmo mês. Nas palavras da escritora cearense,

O europeu colonizador tem – ou tinha – uma lei: teve uma parte de sangue negro – é negro. Por pequena que seja a gota de sangue negro no indivíduo, polui-se a nobre linfa ariana, e o portador da mistura é “declarado negro”. E os mestiços aceitam a definição – meióes, quarterões, octorões – se dizem altivamente “negros”, quando isso não é verdade. Ao se afirmar “negro” o mestiço faz bonito, pois assume no total a cor que o branco despreza. Mas ao mesmo tempo está assumindo também o preconceito do branco contra o mestiço. Vira racista, porque, dizendo-se negro, renega sua condição de mulato, mestiço, half-breed, meia casta, marabá, desprezados pela branquidade. Aliás, é geral no mundo a noção exacerbada de raça. Que não afeta só os brancos, mas os amarelos, vermelhos, negros; todos desprezam a meia casta, exemplo vivo da infração à lei tribal. Eu acho que um povo mestiço, como nós, deveria assumir tranqüilamente essa sua condição de mestiço; em vez de se dizer negro por bravata, por desafio – o que é bonito, sinal de orgulho, mas sinal de preconceito também (Queiroz, 2002).

Hoje não é mais um tempo de concepções maniqueístas. Não é mais uma época de negros e brancos em lados opostos. A mestiçagem exige uma repaginação da compreensão de mundo. Esse trecho recortado do artigo de Rachel de Queiroz evidencia que o preconceito atual é contra o mulato. Silvio Romero, apesar de ter se posicionado a favor do branqueamento racial, e de não ter conseguido superar a ideia da hierarquização natural entre os homens,

contribuiu para o desenvolvimento de uma identidade nacional para além do discurso da pureza racial, quando elegeu o mulato como representante dessa identidade. Mesmo depois de um século de existência, o pensamento romeriano ainda se mostra atual, quando, no Brasil e no mundo, o racismo se encontra presente.

BIBLIOGRAFIA

ADORNO, S. **Os aprendizes do poder: O Bacharelismo Liberal na Política Brasileira.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

AMADO, J. **Abc de Castro Alves.** 1ª edição. São Paulo: companhia das letras, 2010.

AMARAL, M. **Rui Barbosa: A vida e obra dos grandes brasileiros.** São Paulo: editora Três, 2001.

ARANHA, G. **Canaã.** São Paulo: Editora Cultural Ltda, 2003.

CUNHA, A. **Dicionário etimológico da língua portuguesa.** 2ª edição. Rio de Janeiro: Lexikon, 1986.

FAORO, R. **Os Donos do Poder: formação do patronato político brasileiro.** 3ª edição. Rio de Janeiro: Globo, 2001.

FREYRE, G. **Casa-grande e senzala.** 51ª edição. São Paulo: Editora Global, 2006.

MENDES, J.S.R. **Laços de sangue: privilégios e intolerância à imigração portuguesa no Brasil (1822 – 1945).** São Paulo: Edusp, 2011.

MONIZ SODRÉ, A. **As três escolas penais.** 5ª edição. São Paulo: Livraria Freitas Bastos S.A, 1952.

POMPÉIA, R. **O Ateneu.** São Paulo: Editora Nova Cultural Ltda, 2003.

PRADO JUNIOR, C. **Formação do Brasil Contemporâneo.** Coleção Grandes nomes do pensamento brasileiro. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000.

QUEIROZ, R. *O Dia da Consciência Negra*, 2002. Em:
<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?infoid=2501&query=advsearch+by+authornome=Rachel+de+Queiroz&search+by+field=tax&search+by+headline=false&search+by+keywords=any&search+by+priority=all&search+by+section=all&search+by+state=all&search+text+options=all&sid=419&text=>. Acesso em: 05 de junho de 2012.

ROMERO, S. **História da literatura brasileira.** Vol. 1. Rio de Janeiro: José Olympio Editora; Brasília: Instituto Nacional do Livro – INL, 1980.

SCHWARCZ, L. Dando nome às diferenças. **Racismo e Racistas**, nº 2, p. 9-43, 2001.

SCHWARCZ, L. **O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil - 1870-1930.** São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SKIDMORE, T. **Preto no Branco: raça e nacionalidade no pensamento brasileiro.** São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

ⁱ Psicólogo mestrando do Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre a Universidade do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências Prof. Milton Santos – UFBA.

ⁱⁱ Psicóloga Professora Adjunta da UFBA Doutora em Saúde Coletiva pelo Instituto de Saúde Coletiva.

ⁱⁱⁱ Professor Adjunto no Instituto de Humanidades, Artes e Ciências na UFBA e doutor em História Social pela Universidade de São Paulo.